



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Coord. Pós-Graduação em Medicina Veterinária

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas, em sua sede na Avenida Alberto Lamago, 2000, Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, ocorreu de forma ordinária e presencial a trigésima primeira reunião da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a presidência do Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira e com o comparecimento dos membros da Comissão: Edwards Frazão Teixeira, Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido, Leonardo Serafim da Silveira, Luís Fonseca Matos, Olney Vieira da Motta e Paula Alessandra Di Filippo, Samira Salim Mello Gallo e a Mestranda Nathália Méscolin Barbosa Garonce. Constatada a presença de *quórum* deliberativo o Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira, coordenador do Programa, deu início à reunião, agradecendo a presença dos membros. Foram tomadas deliberações sobre os itens constantes da pauta a saber: 1) Aprovação das atas das reuniões da CPGMV 23ª, 24ª, 29ª e 30ª ; 2) Informes gerais - Cadastramento de disciplinas e turmas; 3) Solicitação de prorrogação de defesa de dissertação (SEI-260002/006644/2025); 4) Normas de Elaboração de Dissertação; 5) Afastamento do *Campus* SEI-260002/006353/2025); 6) Matrícula fora do prazo (SEI-260002/006465/2025), (SEI-260002/006367/2025); 7) CAPES GLOBAL; 8) Outros assuntos 1) Renovação de bolsa de Pós-doutorado (SEI-260002/006598/2025); 2) Mudança de orientação (SEI-260002/006634/2025); 3) Coorientação (SEI-260002/005044/2025). No **Item 1, Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** submeteu para análise as atas das reuniões anteriores de número 23ª, 24ª, 29ª e 30ª que após breve discussão, as atas foram aprovadas por todos os docentes presentes à reunião. O presidente informou que as solicitações para assinatura das atas, quando aprovadas pelo colegiado, serão enviadas por e-mail aos integrantes da comissão como usuários externos. Em seguida, o presidente apresentou o **Item 2, Informes gerais, 1) Cadastramento de disciplinas e turmas**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** comunicou sobre a realização do cadastramento de disciplinas e turmas no Sistema Acadêmico (SECACAD). Prosseguindo, afirmou que o discente, no momento da realização da matrícula, deve procurar as disciplinas que estão sob a coordenação do professor orientador, como por exemplo no caso da disciplina "Pesquisa". Continuando, explicou que o discente necessita de orientação no

momento da elaboração do "Plano de Estudo" e ser direcionado para as disciplinas mais importantes que melhor contribuirão para a sua formação, evitando a perda de tempo. Solicitando a palavra, a mestranda **Nathália Méscolin Barbosa Garonce** relatou que houve dificuldade no momento de realização do cadastro, que exigiu a autorização específica do coordenador da disciplina para liberação da matrícula. Com a palavra, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** comunicou que verificará o fato junto ao setor responsável. Quanto ao **Item 3, Solicitação de Prorrogação de defesa de dissertação** referente ao processo SEI-260002/006644/2025, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** manifestou preocupação diante do elevado o número de discentes que solicitaram prorrogação de defesa de dissertação, informando que de quatorze discentes, dez requereram prorrogação: Daniella Costantini das Chagas Ribeiro, Fernanda Martins Freitas, Fernanda Nogueira Porto, João Victor Carvalho do Couto Reis, Livia Oliveira Vidal, Luís Hiago Coutinho Marques, Nathália Méscolin Barbosa Garonce, Regiane de Fátima Ferreira, Stefany Martins de Almeida, Thamiris Silva dos Santos Vargas. Acrescentou que muitos deles sem apresentar resultados. Continuando, explicou que o pedido de prorrogação de defesa de dissertação não depende mais da aprovação da SECACAD, mas ainda assim deve ser instruída de forma correta. A prorrogação foi autorizada *ad referendum* e ainda precisou solicitar a matrícula fora do prazo para os estudantes. Informou que os documentos da solicitação deveriam ser encaminhados em PDF único e alguns discentes enviaram separadamente, houve erro também no preenchimento do formulário, os documentos foram encaminhados sem apresentação dos resultados. Frizou que o discente pode pedir somente duas prorrogações. O professor orientador precisa ficar atento para esses detalhes. O discente pode solicitar no máximo seis meses de prorrogação, até a data limite de 06/11/2025. O prazo para o término da maioria foi de 06/08 a 06/11/2025. Na sequência foi discutido o **Item 4, Normas de elaboração de dissertação**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** afirmou que foi registrada a aprovação das Normas de Elaboração de Dissertações e Tese do PGMV, a relatora apresentou ajustes formais, referentes principalmente à padronização de formatação. As alterações propostas visaram apenas aprimorar os trabalhos, sem modificação dos aspectos estruturais, que poderiam comprometer o Programa. Concluindo explicou que foram acrescentadas somente mudanças que melhoraram a apresentação. Após breve discussão foi sugerido a alteração do título "Normas para Elaboração de Projetos e Trabalhos de Conclusão de Curso" para "Normas para Elaboração de Projeto, Dissertação e Tese, o que foi aprovado por todos os docentes presentes à reunião. Sobre o **Item 5, Afastamento do Campus** referente ao processo SEI-260002/006353/2025, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** apresentou para providências a solicitação de afastamento do *campus* da UENF d e **Marina Silva Okida**, orientada do **Prof. Carlos Eurico Pires Ferreira Travassos**, no período de 18 a 31 de agosto de 2025 para participação em exercício simulado de emergência na Margem Equatorial (Oiapoque - Amapá) pela Mineral Engenharia e Meio Ambiente. Prosseguindo, comunicou que o pedido foi encaminhado *ad referendum* à PROPPG, estando o colegiado no aguardo de

manifestação. Solicitando a palavra, a **Profa. Paula Alessandra Di Filippo** ressaltou que não é possível abonar as faltas da discente nas disciplinas. Solicitando a palavra, o **Prof. Olney Vieira da Motta** ponderou que a situação deve ser analisada com cautela, de modo a não prejudicar a pós-graduanda, caso o afastamento esteja relacionado à pesquisa em desenvolvimento. Com a palavra, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** manifestou que seria mais adequado deliberar sobre a questão no âmbito da CPGMV. Na sequência, o **Prof. Edwards Frazão Teixeira** destacou que a discente não deve ficar em defasagem com o conteúdo. O **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** acrescentou que, caso haja autorização, o despacho referente a solicitação da discente **Maria Silva Okida** já foi encaminhado para a PROPPG; se não houver nenhuma autorização, o docente responsável pela disciplina será informado. Ressaltou-se ainda que o estudante deve comunicar previamente ao orientador qualquer deslocamento do *campus*. Após amplo debate, deliberou-se pelo aguardo da resposta da Assessoria de Assuntos Internacionais e Interinstitucionais ASSAI para a efetivação do deslocamento. Em relação ao **Item 6, Matrícula fora do prazo** (SEI-260002/006465/2025), (SEI-260002/006367/2025), em decorrência da prorrogação do prazo de defesa, precisou realizar a solicitação de inclusão dos discentes relacionados às disciplinas indicadas para regularização no Sistema Acadêmico disciplinas. Encaminhou despacho informando a autorização do pleito *ad referendum*. No **Item 7, CAPES-GLOBAL.edu** o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** relatou que o **CAPES-Global.edu** é um Programa Institucional de Internacionalização que tem como finalidade criar redes de cooperação entre instituições brasileiras e estrangeiras, promovendo a pesquisa, pós-graduação e cooperação internacional. O Programa tem como objetivos fortalecer o protagonismo internacional do Brasil, estimular parcerias entre instituições nacionais e estrangeiras, tanto do Norte quanto do Sul Global, envolvendo, no mínimo, três instituições de diferentes regiões do país, sendo obrigatória a participação de ao menos uma instituição das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; apoiar planos estratégicos de internacionalização das instituições, ampliar a relevância social, científica, ambiental e cultural das universidades, proporcionar experiências internacionais a pesquisadores, docentes, técnicos e pós-graduandos, incentivar uma cultura de internacionalização inclusiva e aprimorar a governança das Instituições de Ensino Superior. O Programa será viabilizado por meio de editais, contemplando o financiamento de missões de trabalho internacionais, manutenção de projetos em cooperação, bolsas no exterior (doutorado sanduíche, professor visitante júnior/sênior, capacitação), bolsas no Brasil (doutorado sanduíche para estrangeiros, jovem talento, professor visitante, pós-doutorado). A Pró-Reitora **Profa. Maria Cristina Canela** sugeriu alguns programas que se encaixam melhor na área de "Ciência Animal" e "Medicina Veterinária". Na UENF os Programas de pós-graduação aptos a participar incluem PPGBV, PPGECM, PPGEC, PPGCA, PPGMV, PPGBB, PGERE, PGSP, PGCL desde que atendem ao requisito mínimo de avaliação igual ou superior a quatro. No caso o PGMV, avaliado com conceito A, este se encontra plenamente apto. Informou-se que a Universidade se enquadra nas áreas de Ciência Animal e Medicina Veterinária. Em

continuidade, explicou que o **Prof. Fábio Lopes Olivares** solicitou a indicação de um representante para participar das reuniões. Inicialmente foi sugerido o nome de o **Prof. Geraldo Amaral Gravina** para participar das reuniões, como representante da área agrária. O **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** contudo indicou o **Prof. Edwards Frazão Teixeira**. Após deliberação, os docentes presentes, aprovaram por unanimidade a indicação do **Prof. Edwards Frazão Teixeira** como representante da área agrária junto ao Programa CAPES-GLOBAL.edu. Quanto ao Item 7, Outros assuntos, 1) Renovação de bolsa de Pós-doutorado (SEI-260002/006598/2025) o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** comunicou que a **Profa. Marinete Pinheiro Carrera** encaminhou Processo solicitando a renovação da bolsa de Pós-doutorado de **Joaquim Barbosa Leite Junior**. No processo foram apresentados os seguintes documentos: Relatório de atividades, Plano de trabalho para a renovação da bolsa, Principais resultados obtidos, Declaração de docência. Prosseguindo, explicou que o referido Dr. Médico Veterinário está cumprindo os requisitos, contribuindo intensamente para o desempenho das pesquisas no Setor de Farmacologia. Está trabalhando para a implantação de estereotáxia, além de participar ativamente na execução de várias pesquisas em andamento, o que culminará em importantes publicações para o Programa. Após amplo debate, foi aprovada a renovação da bolsa de Pós-doutorado de **Joaquim Barbosa Leite Junior** por todos os professores presentes à reunião; 2) Mudança de orientação (SEI-260002/006634/2025) o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** comunicou a solicitação de transferência de orientação da estudante de mestrado **Mariana Bulhões Corrêa**, atualmente orientada pelo **Prof. Carlos Eurico Pires Ferreira Travassos** para a tutela do **Prof. Edwards Frazão Teixeira**. Prosseguindo, apresentou a justificativa de que o pleito está em comum acordo entre os envolvidos, tendo como finalidade a continuidade das atividades acadêmicas e de pesquisa da discente no PGMV, sem prejuízo para o cronograma de formação estabelecido. Solicitando a palavra, a **Profa. Paula Alessandra Di Filippo** solicitou a transferência do estudante **Patrick Gabriel Alencar dos Santos** para o **Prof. Eulógio Carlos Queiróz de Carvalho** para ser melhor aproveitado. 3) Coorientação (SEI-260002/005044/2025) o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** apresentou o formulário da discente **Caroline Santos de Souza** orientada da **Profa. Isabel Candia Nunes da Cunha** solicitando a indicação de coorientação da **Profa. Fabiana Ferreira de Souza**. No despacho informaram que o cadastro havia sido realizado no sistema acadêmico até 31/12/2025. Prosseguindo, relatou que devido ao prazo de defesa da pós-graduanda se estender até 31/07/2027 solicitou que a coorientação da **Profa. Fabiana Ferreira de Souza** terminasse na data da defesa da referida discente. 3) A **Profa. Paula Alexandra Di Filippo** apresentou a solicitação de credenciamento da **Profa. Tainara Micaele Bezerra Peixoto** do Laboratório de Clínica e Cirurgia Animal (LCCA) no Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (PGMV). Com a palavra, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** esclareceu que a solicitação deverá ser formalizada por meio de processo SEI com apresentação de toda a documentação necessária. 4) O **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de**

Oliveira informou que será aberto processo para eleição de representante na Comissão Coordenadora do PGMV, agora eleito entre os pares, e não mais por Laboratório. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos para constar, eu, **Marília Henriques Rodrigues**, redigi e digitei a ata que, será assinada eletronicamente pelo Presidente, e pelos demais Membros desta Comissão, na próxima reunião depois de aprovada.

Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira

Edwards Frazão Teixeira

Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido

Leonardo Serafim da Silveira

Luís Fonseca Matos

Olney Vieira da Motta

Paula Alessandra Di Filippo

Samira Salim Mello Gallo

Nathália Méscolin Barbosa Garonce

Marília Henriques Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Méscolin Barbosa Garonce, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samira Salim Mello Gallo, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olney Vieira da Motta, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FONSECA MATOS, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Serafim da Silveira, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA ALESSANDRA DI FILIPPO, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edwards Frazão Teixeira, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Henriques Rodrigues, Técnico Nível Superior**, em 13/10/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106540177** e o código CRC **A315EE13**.